

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, no exercício das suas atribuições estatutárias, convoca os associados da referida entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social, à rua Dom Diniz, 29, Jardim Luzitânia, no dia 08 de abril de 2000, com instalação, em primeira convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de um terço dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer número (art. 24 do Estatuto), para deliberar sobre o seguinte: 1- Prestação de contas do exercício de 1999. 2- Previsão orçamentária para o exercício de 2000. 3- Vencimentos da Magistratura. 4- Assuntos Gerais.

As contas ficarão à disposição dos associados, na Secretaria da Sede Administrativa da entidade, a partir do dia 23 de março, no horário comercial.

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORIDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS

Aos 08 dias do mês de abril de 2.000, na sede social da entidade, localizada na Rua Dom Diniz, 29 – Jardim Lusitânia, em São Paulo, Capital, sob a presidência do Juiz ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO e secretariada pelo Juiz FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, instalou-se, em segunda chamada, às 10:35 horas, a Assembléia Geral Ordinária da APAMAGIS, em cumprimento ao artigo 23 do Estatuto, com o comparecimento indicado na lista de presença respectiva, que passa a fazer parte integrante desta ata. Iniciados os trabalhos, o Presidente Artur Marques da Silva Filho leu os quatro itens da pauta, a saber: a) prestação de contas do exercício de 1999; b) previsão orçamentária para o exercício de 2000; c) vencimentos da magistratura; d) assuntos gerais. O associado Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pela ordem, pediu a palavra e argüiu a presença de pessoa indevida no recinto, o Sr. Vanderlei Garcia, solicitando sua saída. O associado e Presidente da AMB, Des. Antonio Carlos Viana Santos, que compunha a mesa, argumentou que o Sr. Vanderlei foi seu assessor na gestão anterior e que possuía os conhecimentos técnicos necessários para eventuais esclarecimentos. Submetida a questão à Assembléia, deliberou-se, por maioria, pela saída do Sr. Vanderlei Garcia do recinto, o que efetivamente aconteceu. Passou-se, então, à discussão e votação do primeiro item. O Sr. Presidente, após esclarecer que as contas estiveram à disposição dos associados nas sedes administrativa e social por prazo superior a quinze (15) dias, concedeu a palavra à Conselheira MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, relatora da matéria perante o Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal, que fez breve relatório sobre o exame das contas, destacando que houve a contratação de profissional habilitado para

auxílio na elaboração do relatório. Concluiu a Conselheira que o Conselho, por votação unânime, propôs a aprovação das contas, frisando que há necessidade de reestruturação do atual sistema contábil e financeiro, com implantação de um “fundo fixo de caixa”, objetivando a definição dos valores despendidos e os responsáveis pela despesa. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se, além do próprio Presidente da Assembléia e do Diretor Secretário, os associados Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Roque Antonio Mesquita de Oliveira, Theodoro Cambrea Filho, Lineu Bonora Peinado, Francisco Orlando de Souza, Des. Sérgio Jacinto Guerrieri Rezende, Álvaro Augusto dos Passos, Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, Henrique Nelson Calandra, Adauto Faria da Silva, José Gonçalves Rostey, Antonio Rulli Júnior, Antonio Carlos Mathias Coltro, Maria de Fátima dos Santos Gomes e Des. Antonio Carlos Viana Santos, os quais formularam, em resumo, três propostas: a) aprovação das contas; b) não apreciação das contas até que seja realizada auditoria contábil e financeira por empresa especializada; c) não apreciação das contas até que seja realizada auditoria contábil e financeira por Contador. Colocada em votação, a Assembléia, por maioria, não aprovou as contas prestadas. Aprovou, também por maioria, a segunda proposição, ou seja, não apreciação das contas até que seja realizada auditoria contábil e financeira por empresa especializada. Quanto ao segundo item da pauta – previsão orçamentária para o exercício de 2000, o Senhor Presidente, ressaltando que também a previsão orçamentária permaneceu à disposição dos associados, nas sedes administrativa e social, pelo período superior a quinze (15) dias, explicou que o sistema de apropriação de dados contábeis utilizado pela entidade é o de regime de caixa, regime este que não serve para apurar, de forma acertada, a movimentação financeira, sendo recomendável o regime de competência. Frisou que a Associação, para pagamento de R\$ 1,00, dispõe somente de R\$ 0,71 e que para a demonstração de resultados fica o orçamento circunscrito

no patamar daquilo que tem que ser pago e o que efetivamente existe em caixa, tudo a indicar a necessidade de uma reengenharia, a ser elaborada por empresa especializada Destacou, também, que a previsão orçamentária considerou a hipótese da perda da verba de 1% das custas judiciais, bem como o repasse de 6% na folha de pagamento, decorrente do dissídio coletivo de trabalho de seus funcionários. Colocada em discussão o assunto, fizeram uso da palavra os associados Álvaro Augusto dos Passos, Yoshiaki Ichihara, Antonio Carlos da Cunha Garcia, Des. Antonio Raphael Silva Salvador (1.º Vice-Presidente), Francisco Orlando de Souza, Des. Antonio Ernesto Bittencourt Rodrigues e Lineu Bonora Peinado, além do próprio Presidente. Colocada em votação a matéria, a previsão orçamentária foi aprovada unanimemente, com a abstenção do associado Antonio Carlos da Cunha Garcia. Com relação ao terceiro item da pauta - vencimentos da magistratura, o Sr. Presidente fez longa explanação sobre a situação atual dos vencimentos e a perspectiva de futuro, à luz da nova disciplina constitucional, tecendo comentários, inclusive, sobre os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria da APAMAGIS em Brasília - DF, junto aos Parlamentares. Informou, ainda, que a Apamagis, após a concessão de liminar pelo Ministro Nelson Jobim, do STF, formulou pedido, aos integrantes do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo, de implantação imediata e retroativa da nova base remuneratória da Magistratura Federal, tendo sido constituída, pelo Egrégio Tribunal de Justiça, comissão de Desembargadores para estudo do tema, que no dia de ontem entregou ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça o seu parecer e que será levado à apreciação do Colendo Órgão Especial daquele Tribunal. Colocado em discussão o assunto, fizeram uso da palavra os associados Álvaro Augusto dos Passos, Des. Antonio Ernesto Bittencourt Rodrigues, Fernando Henrique Pinto, Eugênio Augusto Clemente, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, João Antunes dos Santos, Henrique Nelson

Calandra, Edison Aparecido Brandão e Ronnie Herbert de Barros Soares, os quais formularam as seguintes propostas: a) estímulo ao debate; b) posição firme junto ao Tribunal de Justiça para que ocorra o recebimento dos atrasados na mesma data e no mesmo valor percebido pelos membros do Ministério Público Estadual, como sempre tradicionalmente aconteceu; c) acompanhamento, a nível federal e no que pertine a vencimentos, dos interesses da magistratura de nosso Estado de São Paulo; d) pagamento imediato das diárias atrasadas e de toda licença-prêmio adquirida até 31 de dezembro transato; e) percepção do valor correspondente a uma (1) diária para cada dia de trabalho no Juizado Especial; f) verificação e acompanhamento dos requerimentos formulados pelo associado Paulo Dimas ao Tribunal de Justiça, no ano de 1998; g) criação do cargo de Juiz de Direito Auxiliar do Interior; h) Extinção do cargo de Juiz Substituto Não Vitalício; i) convocação permanente da presente Assembléia com relação à questão dos vencimentos; j) obtenção do auxílio moradia e do auxílio transporte, que deverá ser pago tanto aos membros do Poder Judiciário quanto aos do Poder Legislativo ou a nenhum deles; k) defesa, pela Apamagis, dos interesses da magistratura estadual, mesmo que em confronto com os interesses de outros segmentos da magistratura nacional. Colocada em votação as onze (11) proposituras, todas foram aprovadas por aclamação. Finalmente, com relação ao quarto item da pauta – assuntos gerais, não houve proposição de qualquer tema para discussão e votação, razão porque o Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Assembléia, às 14:40 horas, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata por mim _____, Juiz FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Diretor Secretário.